

O “PERIGO AMARELO” ou “BANDEIRANTE DO ORIENTE” – IMIGRAÇÃO, GUERRA E SEGREGAÇÃO SOCIAL.

GT 09- Estructura social, dinámica demográfica y migraciones

Elena Camargo Shizuno
Instituto Federal Catarinense
Pedro Rodolfo Bodê de Moraes
Universidade Federal do Paraná

Resumo

A vinda de imigrantes japoneses para o Brasil esteve inserida no interior dos debates sobre a *raça*, assim como, sobre a *nacionalidade brasileira*. Aquela discussão pretendia definir qual o *tipo humano* (a *raça*) que seria ideal para construção da **Nação**. O que era elaborado tendo por base as teorias eugenistas que classificavam as *raças* como mais ou menos *evoluídas* e *assimiláveis*, ou seja, como poderiam contribuir *positivamente* na formação da nacionalidade. A imigração japonesa que teve início a partir de 1908 produziu controvérsias em torno da construção da figura do imigrante; ora visto como colonizador - “bandeirante do oriente” – , ora como problema para a constituição da nacionalidade brasileira – o *perigo amarelo*. O contexto histórico destas discussões foi variado, destacando-se do ponto de vista externo a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), que impactou de forma importante este grupo, assim como os outros imigrantes cujos países de origem se envolveram na guerra contra a posição brasileira, a saber, contra o chamado **Eixo**, que aglutinava Alemanha, Itália e Japão. Se em relação aos dois primeiros grupos de imigrantes, alemães e italianos, sobre os quais já havia consenso sobre a contribuição positiva na construção da Nação e da nacionalidade, houve práticas segregatórias e de estigmatização, em relação aos japoneses cujas dúvidas sobre a positividade da contribuição persistiam, o impacto negativo parece ter sido muito maior. O que pode ser observado pelo que ocorreu internamente no pós-guerra, a saber, a divisão da colônia nipônica em torno de duas tendências: aqueles que aceitavam a derrota do Japão ao final da guerra, (*makegumi*, os “derrotistas”) e os que não aceitaram o final da guerra, auto-identificados como “esclarecidos” (*kachegumi*, os “vitoristas”). Este estudo pretende analisar de que forma, a atuação dos Kachegumis somou às representações negativas, ou seja, identificou o conjunto dos imigrantes japoneses como *perigo amarelo* e, portanto, a intensificação da segregação social

Palavras-chave: segregação, imigração, guerra.

Esta pesquisa, um adensamento de discussões de uma dissertação de mestrado, versa sobre imigração e, de forma mais específica, sobre os processos de segregação social a ela associada. Como nosso objeto de pesquisa é a *comunidade* japonesa no Brasil temos também presente e agindo sinergicamente à condição de imigrante a questão racial, como, aliás, ocorreu com outros imigrantes que racialmente diferiam do branco que era visto como o migrante ideal no período histórico que analisamos, a saber décadas de 30 e 40 do século XX.

No caso dos japoneses outro elemento se colocava de forma determinante, sua população era oriunda de uma nação que entrou em guerra contra o Brasil. Assim, três importantes elementos se associam transformando a população japonesa em quase um tipo ideal a ser segregado: 1. Imigrantes; 2. Racialmente indesejados; 3. Originários de uma nação, no período histórico em questão, em guerra contra o país que *acolheu* os imigrantes.

Antes de procedermos a análise histórica achamos importante situar o marco teórico que utilizamos para analisar as relações ente imigração e segregação social. Partindo das sugestões teóricas

postas por Mary Douglas em seu **Pureza e perigo**, (2012) acreditamos que uma das formas de sujeição e dominação mais importantes são os processos de segregação social, que para serem tornados realidade e operados precisam produzir um discurso que transforme os indivíduos ou população à ser alvo da apartação em potencial ou virtualmente perigosos. Não é incomum serem acionados dispositivos biológicos, como, por exemplo, em relação a *favela* e a sua população se atribui a possibilidade de *transmitir doenças*, ou a possibilidade, também comumente invocada, de que a proximidade permitiria casamentos inter-raciais com resultados disgênicos. No entanto, parece-nos que o que efetivamente está posto é a probabilidade de contágio moral. Dito de outra forma o grande operador da segregação é atribuir a indivíduos ou grupos comportamento e padrões morais influenciar e contaminar o restante da sociedade.

O período do governo de Getúlio Vargas (1930-1945) foi marcante na história da organização policial brasileira. Nesse momento, consolidou-se a forma que marcará a ação da polícia através do século XX, as formas de ação repressivas, a vigilância em nome da segurança nacional, marcadamente no Estado Novo. Além disso, criou-se a imagem do que foi considerado perigo em potencial ao país: o anti-nacional, seja em forma de ideologia ou em termos de grupos.

O *mito do complô japonês* no Brasil expressou a possibilidade do descontrole e o avesso da normalidade instaurado com a presença deste grupo. O mito mobilizou e possibilitou a criação de uma série de ações coercitivo-repressoras e representações específicas: a ameaça, o grande medo coletivo, a desordem. As décadas de 1930 e 1940 foram momentos de grandes mudanças sociais: o governo Vargas, a Segunda Guerra Mundial, a crise mundial, a ascensão dos governos totalitários, os nacionalismos, entre outras causas, instauraram grandes transformações. Nesse momento, enfatiza-se a necessidade de unidade e coesão social, da formação do “ideal nacional”, na expressão de Lenharo. As representações do perigo amarelo são portanto, a antítese desta sociedade.¹

No Brasil republicanos foram criadas agências e mecanismos de controle e investigação sobre grupos e indivíduos que constituíam ameaça à segurança nacional. A polícia política era entendida como meio de conter ameaças às mudanças constitucionais, agressões internas e externas. Estabeleceram-se critérios para vigilância e repressão dos que eram considerados subversivos e indesejáveis à ordem política e social. Neste sentido, os imigrantes recém-chegados ao Brasil constituíam-se em um perigo à nacionalidade e à ordem.²

A expressão *polícia política*, no modo tradicional, é usada para nomear um tipo de força pública que tem o papel de reprimir e prevenir ações políticas, armadas ou não, que comprometam a “ordem e a segurança” nacionais.³ No Brasil, a polícia política tem origem em uma “especialização” dos órgãos policiais. Ela é instaurada de modo formal em 1933, quando surge, na antiga Polícia Civil do Distrito Federal, a Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPPS), subordinada à chefia de polícia. A DESPPS era composta pela Seção de Segurança Política e a Seção de Segurança Social, encarregada dos crimes políticos e sociais.⁴

Entretanto, a análise da organização administrativa e funcional da polícia política anterior a 1933 aponta para uma continuidade na forma e na ação dos órgãos de segurança pública. Neste sentido, parece que a especialização não trouxe ruptura e sim continuidade de uma prática institucional já estabelecida na Primeira República.⁵ Nesse período, o tema “ordem” relacionou-se ao enquadramento do delinqüente “perigoso” em termos políticos, sendo que a “criminalização dos ‘indesejáveis’ atribuiu

1 Importante assinalar que as representações suscitadas pelo perigo amarelo estiveram presentes no imaginário norte-americano no período.

2Idem, ibidem, p. 22.

3 XAVIER, “Da Polícia Política”.

4Idem, ibidem, p. 22.

5Idem, ibidem.

às práticas sociais divergentes da ‘ordem’ um grau de periculosidade semelhante ao do criminoso comum”.⁶

A lógica do policial das DOPS e sua compreensão acerca do imigrante japonês são pautadas por estigmas e por uma classificação baseada na diferença. Não há a lógica de uma organização na DOPS: há uma forma de arquivar dados que parece aleatória, condicionada ao preparo, ou despreparo, de quem executou o trabalho. A polícia brasileira não tinha métodos profissionais para tanto, estava buscando, e ainda busca a profissionalização.⁷ Muitas pastas são formadas por documentos de períodos longos e sem associação histórica, por exemplo. Mas havia sim uma lógica policial, os arquivos das DOPS são o resultado de uma forma de organização que parece preocupar-se em classificar os supostos suspeitos pela “lógica da desconfiança”.

Esta classificação baseava-se na operacionalização das investigações e assim parece ser a partir das investigações que surgiam tanto as pastas temáticas como as de cunho geral. Entretanto, os inimigos do regime já o eram conhecidos: comunistas, grupos não-nacionais, sindicatos, associações, imigrantes, entre outros. Entretanto, cruzam-se os estigmas de modo que sindicatos formados por poloneses de tendência esquerdista foram alvo de controle e vigilância.

Os documentos da DOPS - Paraná sobre o tema estão arquivados em pastas gerais e pastas específicas. As pastas gerais da polícia política contém informações de relevância para o período trabalhado, ou seja: a década de 1940. Referem-se a ocorrências ligadas à vigilância e a repressão aos “inimigos” do momento e a todos que pudessem implicar algum perigo à ordem política e social, bem como ameaçar as prerrogativas da Segurança Nacional⁸.

Na comunidade nipônica o momento era de intenso sofrimento nos primeiros anos da guerra. Uma série de medidas restritivas, repressoras e violentas foram colocadas em prática em relação aos imigrantes oriundos do Eixo. Contudo, algumas destas medidas foram delicadas e afetaram diretamente a estrutura de solidariedade e união entre os japoneses – como, em 1941, a suspensão da circulação de periódicos em japonês, veículo primordial para a informação dos imigrantes, visto que os nipônicos não dominavam o português. Esta medida, segundo alguns autores, foi crucial para os desentendimentos ocorridos no pós-guerra.⁹ Os jornais eram controlados desde 1937 (início do Estado Novo) mas a censura começou apenas em 1939, com a criação do DIP - Departamento de Imprensa e Propaganda.

Mas, não obstante a supressão dos jornais em língua japonesa ter desencadeado numerosos conflitos, cremos não ser ela a única causa. A crença na divindade do imperador e na total invencibilidade do país podem ser elementos mais importantes. Sendo assim, um corpo de tradições, modo de vida e estruturação mental dos que não aceitaram a derrota, entre outras variáveis, podem trazer mais luz ao tema do que a tese da “ignorância” ante os fatos ocorridos no pós-guerra.

A evacuação de áreas de segurança nacional, o impedimento do acesso aos bens dos oriundos do Eixo,¹⁰ a imposição de taxas sobre os depósitos bancários, a intervenção estatal nas cooperativas e estabelecimentos comerciais de vulto, entre outras medidas, foram baixados pelo governo brasileiro.

Quando ocorreu o rompimento das relações diplomáticas com o Japão, em 29 de janeiro de 1942, não houve a declaração de guerra. Porém, os “súditos do Eixo” assim chamados pela polícia, sofreram com as perseguições decorrentes dos conflitos, pois foram considerados inimigos de guerra e se tornaram alvo de violências psicológicas e físicas, ataques as suas residências e estabelecimentos

6 XAVIER, “Da Polícia Política”. *Idem, ibidem*, p. 35.

7 Sobre este assunto, consultar Marta Higgins.

8 No decreto-lei N. 431, de 18 de maio de 1938, que define os crimes contra personalidade internacional, contra a estrutura e a segurança do Estado e contra a ordem social encontramos, entre outros, os seguintes crimes: submeter o território da nação à soberania de Estado estrangeiro, atentar contra a unidade da nação procurando desmembrar o território brasileiro, atentar contra a nação através de guerra civil e mudança de governo. Estes crimes eram penalizados com a morte. Outros crimes, com penas de prisão, eram promover, organizar ou dirigir sociedade de qualquer espécie cuja atividade se exerça no sentido de atentar contra a segurança do Estado ou modificar, por meios não permitidos, a ordem política ou social. Era considerado crime participar nestas sociedades, divulgar por escrito, ou em público, notícias falsas, sabendo ou devendo saber que o são, e que possam gerar na população desassossego ou temor.

9 Cf. SAITO e *Uma epopéia moderna*. A volta dos jomais em língua japonesa ocorreu entre os anos de 1946 e 1947. (Uma epopéia moderna. p. 548).

10 Esta restrição, o chamado “congelamento” só foi cancelado em novembro de 1950.

comerciais, saques, prisões, extorsões por parte da polícia e de outros brasileiros, além da referência pejorativa e acusatória de “quintas-coluna”.¹¹ As apreensões, buscas e prisões formam um conjunto importante para a análise das medidas do governo de Vargas para com os “súditos do Eixo”. Principalmente os japoneses, pois sofriam com outros estigmas, como o racial, e com a possibilidade de constituírem uma outra ameaça: o perigo amarelo.

2-Pós-Segunda Guerra Mundial: O conflito entre os japoneses

Após a guerra, ocorreu uma redefinição de posições e identidades entre os japoneses no Brasil. O conflito entre o grupo que aceitava a derrota do Japão, ao final da guerra, (*makegumi*, os “derrotistas”) que se auto-definiam como *esclarecidos* e o grupo dos que não aceitaram o final da guerra (*kachegumi*, os “vitoristas”), foi um “divisor de águas entre o antigo imigrante nipônico e a nova figura do nipo-brasileiro, brasileiro tanto e mais quanto qualquer brasileiro”.¹²

Foi o momento em que os imigrantes japoneses e seus descendentes redefiniram a idéia de permanecer no Brasil e identificar-se com o que podemos chamar de “ser brasileiro”. Porém, esta identificação era próxima do que é “ser japonês”: as construções de identidade são relacionais – e a imagem do nipo-brasileiro expressa um duplo pertencimento identitário. As identidades de que aqui tratamos foram fomentadas em um momento conflituoso e em solo estrangeiro. Prevaleceu o posicionamento de inserção, como forma de criar uma imagem aceita na sociedade brasileira, o que contribuiu com a mobilidade social do imigrante. Assim, a imagem construída pelos adventícios foi calcada na possibilidade de assimilação, na capacidade do “bom trabalhador”, na sua “inteligência” inata, na “dedicação ao país” etc., sendo a manutenção da cultura japonesa algo privado, mantido dentro da comunidade nipônica.

As mudanças que ocorreram na década de 1940 foram radicais e reordenaram o grupo japonês no Brasil, principalmente no que se refere a suas lideranças e ao estabelecimento definitivo em solo brasileiro. Desintegra-se neste momento a lealdade patriótica ao Japão imperial, no qual o culto e o tradicionalismo da figura do imperador eram símbolos importantes.¹³

Estas transformações ocorreram desde o início da guerra. Porém, as perspectivas colocadas pelo conflito mundial foram decisivas. As pressões internas, além da repressão policial e das discriminações sofridas pelos nipônicos - por pertencerem ao Eixo -, impuseram uma organização e uma solidariedade que pressupunham novas formas de auto-identificação.

O pós-guerra foi o momento de eclosão da maior parte das atividades dos grupos vitoristas no Brasil. Segundo Saito, as prisões de assassinos e suspeitos de crimes contra os *makegumi* (“derrotistas”) atestou que as atividades eram elaboradas por grupos chamados de ultranacionalistas, principalmente aqueles ligados ao grupo Shindo-Remmei, também chamado de *Liga dos Súditos Fiéis*, que possuía mais de oitenta filiais, com um total de cem mil adeptos, em meados de 1946.¹⁴

As organizações ultranacionalistas, fiéis ao imperador, acusavam de traição os que veiculavam as notícias sobre a derrota do Japão, o que justificava a punição física e moral. Segundo documento da Shindo-Renmei, apreendido pela polícia de São Paulo, a palavra *derrotista*, como utilizada pelos *vitoristas*, expressa “aquele que deseja ou desejava a derrota japonesa” e não aquele que admitia a derrota do Japão.¹⁵ É por isso que as organizações nacionalistas atuantes durante a guerra, como a chamada *Akebono*, podem ser consideradas as primeiras a expressar em seus ideais e ações um movimento conflituoso entre os nipônicos.

11 Cf. SETO, MORAIS, CYTRYNOWICZ.

12 *Uma epopéia moderna*, p. 14.

13 VIEIRA. *Op. cit.* p. 242.

14 SAITO. In SAITO e KUMASAKA. *Op. cit.* p. 457

15 *Uma epopéia moderna*, p. 369.

Estas agremiações congregavam idéias nacionalistas e radicais, e mantinham uma postura de defesa de tradições japonesas como judô, xintoísmo, o culto ao imperador e à bandeira, com o que buscavam a manutenção de uma identidade de grupo na qual a honra e a posição devida eram parte de um rígido código de conduta, expresso no chamado “espírito japonês”. Elas se originavam, possivelmente, de associações japonesas ultranacionalistas que, na primeira metade do século XX, mantinham os ideais em que os imigrantes eram educados e socializados,¹⁶ principalmente aqueles aqui aportados após 1924, segundo momento da imigração.

2- Os relatórios policiais

A partir desse contexto as análises policiais evidenciaram as preocupações gerais presentes mesmo após o Estado Novo. Ou seja: o papel desempenhado pela família e pelo aprendizado da língua nacional para a formação dos brasileiros. Havia a mesma defesa de uma assimilação, a ser efetuada em um tempo curto, amplamente dirigida pelo Estado. Segundo os relatórios, a escola era a formadora de um sentimento de brasilidade: ela deveria inserir o indivíduo em um pensamento comum, de pertencimento geral, conduzindo os “não-nacionais” à condição de “nacionais”. Não iremos considerar as objetivas possibilidades encontradas por esta escola, no período, para cumprir o seu papel: para isto, é necessária uma reflexão específica. Porém, constatamos que, assim como hoje, naquela época o sistema educacional brasileiro era deficitário e não atendia a todos. Isto não acontecia nas escolas japonesas, segundo o relatório policial, formadoras de uma visão de mundo e de um pensamento que tinha como objetivo principal a manutenção das tradições nipônicas.

E assim atestou o titular da DOPS no norte do Paraná em relato ao secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública sobre a colonização japonesa na região:

Como tivéssemos oportunidade de verificar durante os anos de guerra, quando a atividade dessa colônia atraiu nossa atenção, pelo perigo que representava para o nosso esforço de guerra, a colonização amarela no norte do Estado, realizada sem planificação que atendesse aos nossos interesses, criou-nos ali situação que, com o vagar que o período de perigo ora reinante, permite, deve ser atenta e detidamente verificada.

Localizada na mais promissora zona econômica do Estado, onde se agrupou em poucas cidades de pequena população nacional a colônia japonesa no Paraná teve a oportunidade de intentar quando isso lhe aprouve ou foi exigido, ação econômica e política contrária aos nossos interesses, tumultuando assim o trabalho que se realizava em favor da causa aliada.

Assim, e deixando de comentar outros fatos que venham demonstrar a total inconveniência dessa colonização, hoje reconhecida de modo indiscutível, permito-me recordar aqui, de maneira sintética, apenas a atividade política desenvolvida por aqueles elementos durante a guerra mantida pelo nosso país.¹⁷

Os fatos que explicam a “total inconveniência” da presença nipônica na colonização do país, “reconhecidos de modo indiscutível” segundo o delegado, não eram os que comentou, pois, como ele disse, eles referem-se às atividades políticas locais. O policial alude o “isolamento quase total da civilização brasileira” em que vivem os nipônicos no norte do Paraná:

¹⁶ KAPLAN e DUBRO. *Yakuza*, p. 43.

¹⁷ Pasta “DOPS - ofícios e portarias expedidos”, pp. 186 –90.

Mesmo quando não fossem, como assevera Oliveira Vianna, insolúvel como o enxôfre, os japoneses no Paraná encontraram ambiente que possibilitou vida completamente alheia aos nossos usos e costumes, permitindo-lhes ainda o uso exclusivo da língua nacional, a veneração de seus ídolos e a obediência à suas tradições.¹⁸

Segundo o relato, a “japonização” ocorreu até a campanha da nacionalização do ensino (1938) e assim os “niseys, que além de apresentarem o mesmo tipo físico, falavam a mesma língua, respeitavam os mesmos deuses obedeciam tradições idênticas, nada os distinguindo dos nascidos na pátria de seus ascendentes”,¹⁹ eram o exemplo da malsucedida assimilação. As associações mantidas por imigrantes e descendentes também faziam parte deste processo, segundo o delegado, que cita a Akebono e sua finalidade de “impedir a assimilação dos japoneses cujas características sociais e políticas lutou por conservar integrais”²⁰ – características como o “espírito japonês”, o chamado *Yamato Damasu*.

Este documento ecoa o relatório de um delegado auxiliar que, em 1944, registrava o apego da comunidade adventícia aos seus costumes: apesar de “miseráveis”, os nipônicos tinham uma vitrola e escutavam música de seu país de origem e “Nesse ambiente nascem e se educam os pequenos filhos de japoneses, sempre numerosos graças à fertilidade dos daquela raça”.²¹

Nesse o delegado refere-se a Artur Ramos e à influência da família como grupo social básico, mas assinalou que, em se tratando daqueles imigrantes, ela era fundamental para o “trabalho contrário aos nossos interesses”.²² Para este policial, o “sentimento patriótico” dos japoneses sobreviveu durante a guerra porque eles não recebiam informação sobre os acontecimentos por meio de emissoras de rádio e jornais brasileiros, e sim por boletins mimeografados e distribuídos clandestinamente entre os nipônicos. Segundo o relatório, eles decidiram inutilizar a produção de hortelã-pimenta e amoreira, pois consideravam as duas culturas prejudiciais aos interesses japoneses. Tais estragos foram condenados pelo Tribunal de Segurança Nacional mas, em lugares onde a derrota não fora admitida, os nipônicos continuaram sendo “a mesma ameaça aos nossos interesses, pois as medidas tomadas durante a guerra foram temporárias”.²³ Diante deste quadro, o delegado finaliza:

Destarte, o que encarecemos é a necessidade de providências definitivas, que permitindo aos japoneses uma existência digna, não se descurem todavia de sua assimilação e principalmente dos seus descendentes, para os quais, desde a escola, devemos empregar processos diferentes dêsse que usamos para a educação de crianças brasileiras. Somente assim, Senhor Secretário, teremos tornado menos prejudicial a colonização japonesa no norte do Paraná.²⁴

Entretanto, mesmo o delegado não comentando “outros fatos que venham demonstra a total inconveniência dessa colonização, hoje reconhecida de modo indiscutível” ele arrola outros “inconvenientes” que possibilitaram a não-assimilação do grupo. São notáveis as semelhanças entre este discurso policial, datado de 1946, e a análise apresentada por Carlos de Souza Moraes em *A ofensiva japonêsno Brasil*, de 1937. Ou seja: onze anos depois, mesmo com o término do Estado Novo, muitas das questões preocupantes muitas delas ainda eram as mesmas.

¹⁸*Idem*.

¹⁹*Idem*.

²⁰*Idem*.

²¹*Idem*.

²²*Idem*.

²³*Idem*.

²⁴*Idem*.

Ressaltamos a preocupação com o perigo amarelo no Brasil, motivo de acirrada perseguição aos nipônicos, e com a assimilação dos imigrantes. No relato do policial, há a generalização da culpabilidade dos “japoneses” pelos crimes cometidos durante a guerra, além da consideração da sua “inconveniência” como elementos colonizadores, pois sua assimilação é difícil, se não impossível.

Em outro relatório, apresentado no dia 15 de abril de 1946, um agente informa que os japoneses da região de Assaí continuam a não abrir mão da sua tradição ancestral no que se refere a educação, língua, música, indumentária, “modos e costumes” - além de manterem seus negócios apenas entre nipônicos. Segundo o agente, eles “Dão preferencia sempre a seus patrícios, sobre todos os pontos de vista. Nos Hotéis onde haja um brasileiro ou uma pessoa estranha na mesa, lá não senta japonês, preferem esperar do que tomar refeições juntos. Assim acontece com todos que lá aparecem e são muito desconfiados.”²⁵ Para o agente, “todos os atos que estão sendo praticados pelos japoneses em Assaí, são contrários aos nossos bons costumes e anti-brasileiros, portanto nocivos a Segurança Nacional. Prejudicial também a seus filhos que são brasileiros e crescem fanatizados com aquele mesmo pensamento.”²⁶ Para o policial, os nipônicos permanecem irredutíveis e inassimiláveis, o que faz haver a ameaça da expansão dos seus grupos ultranacionalistas.

Em 2 de abril, o delegado regional de polícia remete, de Cornélio Procópio, um telegrama urgente para o chefe da corporação, na capital, relatando uma diligência realizada em Assaí ao realizar investigação pedida por seu superior lotado em Curitiba, o policial local constatou que, em Cornélio Procópio, “elementos nipônicos” estavam promovendo na “colônia japonesa” uma organização secreta que talvez fosse ligada à Shindo-Renmei. Estas pessoas estavam divulgando notícias de um desembarque das imperiais tropas japonesas no Brasil, em uma espécie de ocupação militar. O delegado regional afirma ter provas do comprometimento de pessoas e até o nome do chefe da organização. Além disso, há escolas japonesas funcionando na região, apesar de elas estarem proibidas: “Obedecendo exclusivamente usos e costumes nipônicos da língua e traduções do chamado Grande Império do Sol Nascente o mesmo se dando no comércio e com a propaganda, venda e apresentação dos produtos”.²⁷

Em informe da delegacia da cidade de Cornélio Procópio ao chefe de polícia do Estado sobre um inquérito no qual provou-se que neste município,

núcleo de uma próspera e volumosa colonização japonêsa, existe, em plena atividade, subditosjaponêses, semeiam, entre os seus patrícios, o ideal anti-democrático e, mesmo, anti-nacional, servindo-se, para a consecução desse objetivo, da mentira, da entrada e, quando não surtem efeito, servem-se esses fanáticos até mesmo da ameaça por enquanto ainda não efetivada...²⁸

A polícia de Cornélio Procópio afirmou então serem necessárias providências enérgicas, a exemplo das que já haviam sido tomadas, como a prisão de “cabeças”, pois “dentro em breve teremos a lamentar, nesta região Norte do Estado, acontecimentos, cujas consequências e extensão não nos é possível prever, tal é o fanatismo, a selvageria e os apetites criminosos desses mesmos elementos, que tão mal estão retribuindo a acolhida generosa que lhes deu o nosso país.”²⁹ A comunicação segue relatando as prisões efetuadas, bem como informa que os japoneses disseram que permanecem com os ideais da ShindoRenmei porque mesmo não tendo nada a fazer em benefício de seu país de origem,

²⁵*Idem, ibidem*, pp.198-99.

²⁶*Idem*.

²⁷*Idem, ibidem*, p. 42.

²⁸*Idem, ibidem*, p.55.

²⁹*Idem*.

“confortam”, “amparam” e dão “assistência aos compatriotas presos em nosso paiz, em cumprimento de castigos impostos pelas nossas autoridades”.³⁰ Segundo o relatório,

Entre o material apreendido na séde da Shindo Remei, em Assaí, e que se encontra na delegacia de policia, figura um nicho simbólico, com o emblema da mesma organização e disticos em idioma japonês, o que demonstra o carater litúrgico empregado para impressionar, principalmente os neófitos que prestam juramento aos ideais da SHINDO REMEI. Entre esse material foi apreendido também um croquis minucioso e completo do presidio da Ilha Anchieta, onde estão recolhidos variossuditosjaponêses, mentores da famigerada associação, e já colhidos pelas malhas da Justiça, em nosso paiz. Esse croquis foi mimiografado e fartamente distribuído entre os membros da SHINDO REMEI, em Assaí.³¹

Segundo o delegado, havia na localidade “mais ou menos uns cento e cincoentasuditos” que eram membros e contribuintes da organização. Além disto informa quais dos detidos foram considerados mentores de uma outra sociedade secreta, que apresentava os mesmos objetivos da ShindoRenmei, e é mencionada a prisão da diretoria desta segunda organização em Assaí e sua transferência para Londrina por motivo de segurança. Os elementos encarcerados eram casados com “mulheres japonêsas” e tinham filhos brasileiros, com a exceção de um, que não tinha filhos.

Em carta de 22 de setembro de 1949, dirigida a Moisés Lupion, presidente do Estado do Paraná, João Pereira das Neves, de Assaí, comenta sobre os japoneses residentes em sua cidade:

Aqui no caro Brasil, estão gosando de uma ampla abitraedade e de uma concessão de garantias pelas leis e nossa hospitalidade de nossa gente, de maneira a que eles, não parece que estão submitido a uma lei internacional segundo o que ficou escrito, em Tokio, pelo Rei do Japão e o General Arthur Marc, do E.E Unidos da America do Norte. Eles estaogosando, acesseveis liberdades do nosso povo brasileiro. No tempo da guerra a ultima parra o Japão com Alemanha dilo, Allemanha contra aliados, alguns japoneses no ano de 1942 em ourinhos falavam que os brasileiros estavam perseguindo japonezes e Alemao eles falaram que garantindo ao Japão e a Alemanha ganhavamos guerra os brasileiros grande o pescasso cortava, os brasileiros pequenos na carroça punha...!!! (sic)

Segundo Neves, os japoneses estavam “folgado” em Assaí, pois mantinham-se fechados, não “coligando” com ninguém, não convidando brasileiros para as suas festas, mantendo seus costumes e sua língua. Para ele, os estrangeiros que assim se comportassem mereciam ser punidos segundo a Lei de Segurança Nacional:

para punir, abuso de qualquer gente estrangeira, que quer fazer da nossa terra brasileira, hospitalar o seu campo de atividade para atuarem os seus embustes...!! de sua nação. Os japoneses apoiavam-se somente entre eles, falam somente entre eles e só são amorosos pelo costumes do paiz deles.³²

³⁰*Idem*.

³¹ Pasta «Sociedade Terrorista Japonesa», p. 56.

³²*Idem*, pp. 209-10.

Também o prefeito da cidade Carlópolis envia ao titular da DOPS um relatório sobre a prisão de nipônicos que confessaram pertencer à “organização”.³³ A polícia usou, segundo o prefeito, a “necessária energia”³⁴ nos interrogatórios, e descobriu documentos e fotografias escondidos em um sítio, incluindo-se uma lista com endereços de japoneses que deveriam ser sacrificados por serem derrotistas. O prefeito desculpa-se por interferir em assunto alheio a suas funções, e ressalta a sua intenção de ajudar as polícias local e estadual.³⁵

Também o agente reservado número 61 comunicou à DOPS a existência de uma organização vitorista em Curitiba:

Estou ciente pelas conversações e observações nos meios da laboriosa e pacatos (fingidos) elementos japoneses que habitam esta hospitaleira cidade sorriso – que existe num recanto da zona suburbana desta Capital, - uma associação secreta onde reúnem periodicamente os elementos fanáticos do Império do Sol Nascente, reunindo também de vez em quando, principalmente nos domingos, jovens moços e moças nisseis, por conseguinte, brasileiros natos, para incrementar o espírito nacionalista japonês. (fanatismo), fazerem crerem que são soldados japoneses e não brasileiros.³⁶

Continua o agente explicando que este grupo considerava-se guia dos destinos do mundo, eram vitoristas, acreditavam no desembarque de tropas japonesas e na invasão de São Paulo, achavam justo o assassinato dos derrotistas “que subornados pelos capitalistas judeus e comunistas, querem fazer crer que o Japão perdeu a guerra”.³⁷ Para ele, “São verdadeiros fanáticos que são capazes de tudo ainda mais quando existem elementos malandros e sabidos (respeitável senhor) que aproveitando disso o bem da sociedade, - quando na realidade é contrário, que eles deviam ser fuzilados para não prejudicar as gerações vindouras.”³⁸

Segundo este agente, antes da guerra a colônia japonesa vivia “unida, hordeira” e era constituída de trabalhadores. Porém, por “culpa desses ignorantes estúpidos”, houve a cisão entre derrotistas e vitoristas. Para ele, os vitoristas são “espertalhões” que “não apreciam os serviços pesados ou profissões honestas” e criaram associações “para extorquir escandalosamente, para poder continuar com essa mamata, fomentar mais e mais para fanatizar os elementos ignorante e laboriosos”, enviando o dinheiro para o Japão ou desviando em proveito próprio.³⁹ Seis pessoas são acusadas como responsáveis neste caso.

Em relatório do diretor do Departamento de Ordem Política e Social, de 1950, afirmou: “referente ao movimento de caráter terrorista que se desenvolveu entre os elementos da colonianipônica de São Paulo e que teve o seu epílogo no ano passado, graças aos esforços de nossas diligências policiais”.⁴⁰

Neste, além da denúncia do imperialismo e do nacionalismo, é perceptível como certos padrões de comportamento dos imigrantes japoneses no Brasil foram interpretados como uma determinação biocultural: “o temperamento do japonês é essencial ao desenvolvimento do fanatismo, que é uma auto-

33 Em sua casa foram apreendidos livros, revistas, fotos, cadernos, agendas – e muito deste material era escrito em japonês. O auto de apreensão está documentado na DOPS com data de 7 de dezembro de 1950.

34 Segundo Caldeira, “a retórica usada para expressar a necessidade do uso da violência também parece ter uma surpreendente continuidade”. A autora cita, a partir do texto de Holloway, um delegado que, em 1888, teria usado a expressão “devida energia”, e assim, “Por mais de um século, ‘devida energia’ tem significado brutalidade”. (CALDEIRA.. Cidade de muros – Crime, segregação e cidadania em São Paulo. p. 144).

35 Pasta “Sociedade terrorista japonesa”, p.16.

36 Pasta “Documentos antigos - pasta 2”, pp. 256-57.

37 *Idem*.

38 *Idem*.

39 *Idem*.

40 Pasta “Sociedade terrorista japonesa”, p.155.

sugestão, independente da própria vontade, que gera a paixão desordenada.(...) Fanático, definiu Laudelino Freire como sendo aquele que diz ter inspiração divina.”⁴¹

O relatório cita Wenceslau de Moraes (1854-1929) - cônsul-geral de Portugal em Hyuôgo, Kobe e Osaka e autor de escritos sobre o Japão – estudiosos do tema e considerado um dos seus grandes conhecedores. Sobre o temperamento nipônico, o documento afirma que, por natureza, o japonês é sereno e dócil, mas transforma-se e age violentamente como forma de vingança pessoal e de grupo, de modo que é perigoso, artiloso e capaz de comportamentos ultranacionalistas que não são controláveis e nem previsíveis:

Uma lista interminável de superstições populares em que figuram maus olhados, bichos daninhos, diabos e muitas outras coisas mais, e conjuntamente o alto merecimento dos amuletos, das práticas cabalísticas, etc., não podem encontrar mais natural explicação do que no terror que inspiram os desastres. Mas há mais a considerar. A irritabilidade do país, manifestada por convulsões perturbantes, trazidas por uma longa série de fenômenos naturais, corresponde a irritabilidade do homem. O japonês, tão comedido de ordinário, tão sereno, é sujeito à irritabilidades súbitas. Contendas, alterações, disputas, são raras: mas teme a cólera de um homem por vezes disfarçada num sorriso, arremesando o indivíduo aos mais trágicos propositos, ao assassinio seguido de suicidio. Causas dos crimes? Acontece apontarem-se discórdias familiares, ou vinganças deprimidas, acaso por longos anos; mas outras vezes são fúteis os motivos ou disparatadas: um sujeito julga criminoso o procedimento de outro que não conhece, por exemplo: o procedimento de um homem político; arroga-se o dever de assassiná-lo por desagravo da nação...⁴²

E comenta o delegado, após citar um psiquiatra sobre os problemas do fanatismo, generalizando para todos os nipônicos:

Enquanto não intervém nas relações sociais, o fanatismo não é perigoso. O mesmo não se manifesta numa sociedade onde há divergencia de opiniões. Foi o que ocorreu no seio da colônia japonêsa. Os súditos do Império do Sol Nascente não se conformaram com a derrota de sua pátria.⁴³

Segundo o relatório, as sociedades que surgem com o término da guerra tinham como objetivo principal a dominação, a exploração econômica, a prática do “golpe criminoso” por parte de indivíduos referidos como “espertalhões” que usavam patricios crédulos, sendo o patriotismo argumento para tanto:

Por certo que a “Shindo-Remmei” não teria passado da propaganda à ação, se um grupo de japonezes cultos, de espirito bem formado, que aceitaram pacificamente a derrota de seu país, não houvesse procurado encaminhar os patricios para outro rumo, isto é, incitando-os a trabalhar pela nova pátria - o Brasil – terra de seus filhos, ameaçando assim os planos de dominação da colonia, alimentados por aquela associação.⁴⁴

⁴¹*Idem*, p.12.

⁴²*Idem*, p. 12.

⁴³*Idem*, p.13.

⁴⁴*Idem*, p. 14.

É certo que entre os vitoristas houve casos de crime comum – o caso da venda de falsas moedas japonesas, de passagens de retorno ao Japão e outros – entretanto, neste caso há a generalização destes crimes a todos os *vitoristas*, o que os fatos não comprovam. Segundo o relatório, os derrotistas formavam o grupo dos japoneses “honestos, verdadeiros amigos do Brasil, respeitadores da nossa soberania e das nossas leis, estando integrados definitivamente em nosso meio”.⁴⁵

Por outro lado, segundo escrito de um vitorista, traduzido pela polícia de ordem política e social, inserido no relatório como prova de crime, os derrotistas eram aqueles que perturbavam a ordem e a vida de “pacatos” japoneses, eram “traidores e desordeiros que renegam a pátria, tiveram “atitudes próprias de animais”, eram inimigos portanto mereciam castigos - como a eliminação sumária. É importante notar que, apresentando sinas invertidos a visão dos vitoristas era a mesma dos policiais: o inimigo era o diferente. Para a polícia, o vitorista era aquele que se “assimilava”, tornava-se igual, homogêneo aos nativos do país; para o vitorista, o derrotista era aquele que destoava, mudava – que fugia ao padrão e da tradição.

Os estigmas e as teorias, que foram ciência no final do século XIX e início do XX, estiveram presentes no discurso policial e no senso comum, foram usados para inferiorizar os japoneses ditos terroristas pelo DOPS, bem como o grupo nipônico na sua totalidade. Estes discursos conferiram ao imigrante sua posição e sua função social.

De modo geral, os relatórios policiais incriminavam os japoneses por eles não se assimilarem. O uso da língua japonesa, o culto ao imperador, a presença de usos e costumes nipônicos no seio da família, o isolamento das colônias, a manutenção de escolas japonesas, a ausência de relacionamento entre os nipônicos e os brasileiros, o “fanatismo” de sociedades como a Shindo-Renmei – tudo isto era considerado grave ameaça à segurança nacional.

A Shindo-Renmei foi investigada no Paraná. Os indivíduos acusados de pertencerem a ela eram indiciados e presos pela polícia que, assim, atestava a inassimilabilidade dos imigrantes, bem como os via como “espertalhões”, “estúpidos”, “fanáticos”, “selvagens”, “não-confiáveis”, “mentirosos”, “anti-democráticos”, “anti-nacionais” entre outros estigmas. A ameaça proporcionada pela organização atestava a existência do perigo amarelo, que era evocado desde o início dos debates sobre a viabilidade dos japoneses. Havia ambigüidade no discurso policial: e ora apenas os indiciados pelo pertencimento à sociedade eram implicados nestes estigmas, ora o grupo todo era negativamente representado.

As investigações policiais pareciam ser realizadas a partir de informantes, que acusavam determinado indivíduo sem que houvesse provas de sua relação com o crime em questão. As denúncias de não-policiais eram então peças-chave da investigação e da acusação. A presença de um grande número de recortes de periódicos nas pastas temáticas sobre os imigrantes japoneses e suas organizações faz parecer que as matérias jornalísticas eram uma forma de auxiliar e atestar as implicações e investigações sobre os crimes. Na maior parte das vezes, tais artigos e reportagens eram sensacionalistas e assemelhavam-se às análises embutidas nos relatórios policiais.

⁴⁵Idem.